



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº 22/2023 –EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS**  
**RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO À LISTA**

A Secretaria de Estado da Educação e da Cultura torna público o Resultado das Manifestações de Impugnação à Lista apresentadas pelos candidatos no Processo Seletivo Simplificado nº 22/2023, para contratação temporária de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS para atuar na Rede Pública de Ensino.

É importante lembrar que o fato de a impugnação apresentada pelo candidato ter sido DEFERIDA, PARCIALMENTE DEFERIDA ou INDEFERIDA não altera, obrigatoriamente, sua condição para aprovado ou reprovado, uma vez que continua sendo necessária a obtenção do pré-requisito mínimo exigido para se enquadrar na condição de aprovado.

Aracaju, 16 de janeiro de 2024.

Comissão de Avaliação.

Inscrição	Avaliação do Recurso	Resultado
<b>314341</b>	Os candidatos que se declararam PcD e não anexaram relatório médico, automaticamente serão remanejados para a lista de ampla concorrência	INDERERIDO
<b>310827</b>	Aceitas as alegações do candidato	DEFERIDO
<b>305753</b>	Aceitas as alegações do candidato	DEFERIDO